Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 8 de novembro de 2017 - n.º 1930 - Ano XXI | Lei n.º 4.527, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2017, PROCESSO Nº 35.513/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, destinados ao uso nos veículos leves e pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 22/11/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/11/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2017, PROCESSO Nº 23.493/2016, cujo o objeto é o a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, destinadas à Saúde Bucal – Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 22/11/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/11/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2017, PROCESSO Nº 34.328/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de dietas – listas 04/2017 e 05/2017, destinadas ao atendimento da Central de Nutrição da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 22/11/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 22/11/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2017, PROCESSO Nº 35.512/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 43/2017, destinados ao atendimento das Farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 23/11/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 23/11/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2017, PROCESSO Nº 35.420/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares – listas 05, 06 e 07/2017, destinados ao uso nas Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 23/11/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 23/11/2017 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017, PROCESSO Nº 35.092/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus rodoviário, para viagens intermunicipais dentro do estado de São Paulo, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9 hs dia 22 de novembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2017, PROCESSO Nº 34.739/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9 hs dia 23 de novembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017, PROCESSO Nº 35.096/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 9 hs dia 24 de novembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017, PROCESSO Nº 29.265/2017, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adaptação de veículos, utilizados em transporte escolar para alunos com necessidades especiais (cadeirantes), da Rede Municipal de Ensino. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 14 hs dia 24 de novembro de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais).

Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 07 de novembro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 28.238/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2017

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de realização de exames médicos (polissonografia), destinados aos pacientes do SUS, atendidos na rede, com agendamento pela central de vagas da Secretaria Municipal da Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme parecer constante dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência e AUTORIZO a abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de outubro de 2.017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 06 de novembro de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO Nº 23.800/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 159/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, para os lotes 01 (R$ 1,34), 03 (R$ 1,92), 04 (R$ 2,00), 09 (R$ 1,01), 10 (R$ 7,90), 11 (R$ 2,85), 13 (R$ 1,40), 23 (R$ 1,00) e 25 (R$ 3,00), na

Atos do Poder Executivo

cota principal e para o lote 35 (7,90), na cota reservada; - BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI - EPP, para os lotes 02 (R$ 9,49) e 24 (R$ 5,80), na cota principal e para os lotes 27 (R$ 9,49) e 49 (R$ 5,80), na cota reservada; - FBS ALIMENTOS EIRELI - EPP, para o lote 05 (R$ 1,99), na cota principal e para o lote 30 (R$ 1,99), na cota reservada; - HOSANA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI – EPP, para os lotes 06 (R$ 8,19) e 08 (R$ 29,00), na cota principal e para os lotes 28 (R$ 2,03), 31 (R$ 8,19), 33 (R$ 29,00), 43 (R$ 2,93) e 48 (R$ 1,26), na cota reservada; - SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA – EPP, para os lotes 07 (R$ 8,30), 12 (R$ 4,19), 14 (R$ 6,50), 15 (R$ 6,50), 16 (R$ 6,50) e 17 (R$ 6,50), na cota principal e para os lotes 26 (R$ 1,99), 29 (R$ 2,59), 32 (R$ 8,30), 34 (R$ 1,35), 36 (R$ 2,99), 37 (R$ 4,19), 38 (R$ 1,75), 39 (R$ 6,50), 40 (R$ 6,50), 41 (R$ 6,50), 42 (R$ 6,50), 45 (R$ 4,19), 46 (R$ 4,80), 47 (R$ 4,61) e 50 (R$ 3,20), na cota reservada; - C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, para os lotes 18 (R$ 2,78), 20 (R$ 3,32), 21 (R$ 3,28) e 22 (R$ 4,05), na cota principal; - GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP, para o lote 19 (R$ 3,15) na cota principal e 44 (R$ 3,15), na cota reservada; Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de novembro de 2017.- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 08 de novembro de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

DESPACHO

PROCESSO Nº15.950/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar (micro-ônibus/vans), com motorista e monitor, destinado ao uso dos alunos do bairro do Portão, da Rede Municipal e Estadual de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer do Pregoeiro constante de Ata Nº 216/17, pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante GABY TRANSPORTES E TURISMO LTDA, por carecer dos devidos amparos legais e MANTENHO INALTERADO o resultado obtido no certame até o presente momento. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de outubro de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 06 de novembro de 2017.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

PROCESSO Nº 31487/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017.

OBJETO: Contratação de serviços para execução de programa de treinamento para capacitação dos servidores, avaliação, definição e implantação do planejamento das compras e contratações da Prefeitura de Atibaia, por um período de 12 (doze) meses consecutivos. DESPACHO Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, REVOGO a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 1º de novembro de 2.017.- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 08 de novembro de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.253/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017. INTERESSADO: Diversas Secretarias. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos rodoviários, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, ADJUDICO e HOMOLOGO o Pregão Presencial n. 081/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas conforme se descreve abaixo: AUTOMEC COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS LTDA., para os Lote 01 (R$ 421.000,00), Lote 03 (R$ 298.000,00) e Lote 04 (R$ 188.500,00); BRASIF S/A EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO., para o Lote 02 (R$ 465.000,00); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretarias interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 01 dia do mês de novembro de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 07 de novembro 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 33.940/2017 – PREGÃO ELETRONICO Nº 213/2017. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de brinquedos, destinados ao uso da secretaria de esportes e lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 218/2017, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br.

PROCESSO Nº 33.361/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de estruturas para decoração e iluminação de praças e ruas de Atibaia, incluindo serviços de montagem e desmontagem, destinada ao uso da secretaria de cultura e eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 219/2017, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br.

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 07 de novembro 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 02 a 31 de Outubro de 2017, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Av da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração, 08 de novembro 2017

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

INTIMAÇÃO

Assunto: Inadimplemento das Obrigações - Processo n.º 28.438/16 - Pregão Eletrônico n.º 163/16 – Com relação a autorização de fornecimento n.º 4.466/16, referente a aquisição de material de consumo destinado aos consultórios odontológicos, nos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 163/16 e de acordo com o relatado pela Secretaria Municipal de Saúde quanto ao atraso parcial da referida AF nos autos do processo, INTIMAMOS a empresa PORTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.005.873/0001-00, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 07 de Novembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

INDEFERIMENTO DE REALINHAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 15.857/17 - PREGÃO ELETRÔNICO N.° 109/17 – DESPACHO – Vistos, conforme constante manifestação da Secretaria de Administração às fls. 240/242 do Processo Administrativo nº 15.857/17, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço dos lote 03 da Ata de Registro de Preços nº 527/17, junto à empresa ALIRIO FERREIRA BARBOSA – EPP. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 31 dias do mês de outubro de 2.017.Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de Novembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 13.623/13 – Concorrência Pública Nº 005/13 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Concessão n.º 050/17 – Concedente: Prefeitura da Estância de Atibaia – Concessionária: Cemitério Novo Ltda – Objeto: Substituição de veículo à ser utilizado na prestação dos serviços funerários. - Assinatura: 27/10/17.

Processo nº 19.691/16 – 5º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 076/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Lucas de Lima – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 18/10/2017 à 17/01/2018 – Valor: R$ 3.200,00 – Assinatura: 17/10/17.

Processo nº 22.037/07 – 10º Termo de Contrato de Locação n.º 257/07 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Albert Sabin Hospital e Maternidade Ltda. – Objeto: Alteração de pólo contratual - Vigência: 31/08/2017 à 17/12/2017 – Assinatura: 24/10/17

Processo nº 30.458/17 - Termo de Contrato Administrativo n.º 106/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Directo Soluções Tecnológicas Ltda – ME – Objeto: Contratação de empresa especializada para obtenção de licença de uso de sistema de gestão e gerenciamento de convênios e contratos com o terceiro setor (software), destinado ao uso da divisão de controle de projetos e convênios, da secretaria de planejamento e finanças, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses – Valor: R$ 7.800,00 – Assinatura: 26/10/17.

Processo nº 11.648/17 – Credenciamento nº 001/17 – Termo de Contrato Administrativo nº 095/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Caixa Econômica Federal – Objeto: Credenciamento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados – Vigência: 12 meses - Assinatura: 16/10/17.

Processo nº 11.648/17 – Credenciamento nº 001/17 – Termo de Contrato Administrativo nº 096/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Itau Unibanco S.A – Objeto: Credenciamento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados. – Vigência: 12 meses - Assinatura: 16/10/17.

Processo nº 11.648/17 – Credenciamento nº 001/17 – Termo de Contrato Administrativo nº 097/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Banco Cooperativo Sicredi S.A. – Objeto: Credenciamento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados – Vigência: 12 meses - Assinatura: 16/10/17.

Processo nº 11.648/17 – Credenciamento nº 001/17 – Termo de Contrato Administrativo nº 098/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Banco Bradesco S.A – Objeto: Credenciamento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.– Vigência: 12 meses - Assinatura: 16/10/17.

Processo nº 11.648/17 – Credenciamento nº 001/17 – Termo de Contrato Administrativo nº 099/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Banco Santander (Brasil) S.A – Objeto: Credenciamento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados – Vigência: 12 meses - Assinatura: 16/10/17.

Processo nº 11.648/17 – Credenciamento nº 001/17 – Termo de Contrato Administrativo nº 100/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Banco do Brasil S.A. – Objeto: Credenciamento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de

Atos do Poder Executivo

trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.– Vigência: 12 meses - Assinatura: 16/10/17.

Secretaria de Administração, 07 de novembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 41.158/16
Pregão Eletrônico n.º 010/17

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 300/17
Data de assinatura: 08 de Novembro de 2017.
Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.
Objeto: O presente termo tem por objeto a troca da marca do Lote 06.

Processo n.º 26.528/16
Pregão Presencial n.º 076/17

1º Termo de Rerratificação à Ata de Registro de Preços n.° 659/17
Data de assinatura: 08 de Novembro de 2017.
Empresa: ZERGO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP.
Objeto: O presente termo tem por objeto a rerratificação da descrição dos Lotes 07, 08, 20 e 21.

Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de Novembro de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 21.193/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 148/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos – listas 02, 03 e 04/2017, destinados ao uso nos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/10/2018).
Atibaia, 19 de Outubro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 676/17
Empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI EPP.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Babador descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado com dupla camada: 1 camada de filme de polietileno atóxico, 1 camada de papel absorvente, 100 % fibras virgens de celulose, sem adesivo, impermeável, dimensões aproximadas e não inferiores a 30 cm x 40 cm; Embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.
Marca: SSPLUS
Consumo Estimado Anual: 3.750
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,14
Valor Total: R$ 525,00

Ata de Registro de Preços n.º 677/17
Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 02
Descrição: Bicarbonato de Sódio para profilaxia, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: bicarbonato de sódio extra fino (granulometria não superior a 125 µm) compatível com os equipamentos do mercado, sabor natural; Embalagem: Frasco com quantidade não inferior a 100 gr.
Marca: Maquira
Consumo Estimado Anual: 38
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,50
Valor Total: R$ 133,00

Lote: 05
Descrição: Broca Diamantada Ar Cilíndrica Nº 1090, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico, formato esférico, haste regular, polida e concêntrica, corte médio, sanitizadas e esterilizadas, instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade.
Marca: Microdont
Consumo Estimado Anual: 113
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,79
Valor Total: R$ 315,27

Lote: 06
Descrição: Broca Zekrya 28 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em carboneto de tungstênio, formato tronco - cônico com ponta ativa, sanitizadas e esterilizadas, dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm.
Marca: Assus
Consumo Estimado Anual: 75
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,99
Valor Total: R$ 974,25

Lote: 07
Descrição: Cabo de Bisturi Nº 3.
Marca: Trinks
Consumo Estimado Anual: 19
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,39
Valor Total: R$ 102,41

Lote: 09
Descrição: Cloridrato de Prilocaina + Felipressina 0,03 UI, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Cloridrato de Prilocaina 30 mg, felipressina 0,03 u.i, excipientes q.s.p 1,0 ml, caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8 ml em cada tubete.
Marca: Cristália
Consumo Estimado Anual: 90
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 39,88
Valor Total: R$ 3.589,20

Lote: 10
Descrição: Condicionador de Esmalte 37% Ácido Fosfórico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Ácido Fosfórico na apresentação de gel; composição: Ácido Fosfórico, sílica coloidal, surfactante, corante; Embalagem contendo aproximadamente 2,5 ml em cada seringa, com ponteira de aplicação.
Marca: Allplan
Consumo Estimado Anual: 90
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,14
Valor Total: R$ 102,60

Lote: 11
Descrição: Discos de lixa para acabamento de resina, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em poliéster, resina de borracha sintética, pigmentos base água, óxido de alumínio, dimensões aproximadas de 16 mm; Apresentação de embalagem com quantidade não inferior a 50 discos sortidos.
Marca: TDV
Consumo Estimado Anual: 75
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 27,99
Valor Total: R$ 2.099,25

Lote: 13
Descrição: Filme Radiográfico Odontológico Periapical.
Marca: AGFA
Consumo Estimado Anual: 1.913
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,56
Valor Total: R$ 1.071,28

Lote: 14
Descrição: Fio agulhado de seda 3.0 corte triangular.
Marca: Biodinâmica
Consumo Estimado Anual: 756
Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 1,05
Valor Total: R$ 793,80

Lote: 15
Descrição: Fio agulhado de seda 4.0 corte triangular.
Marca: Biodinâmica
Consumo Estimado Anual: 756
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,04
Valor Total: R$ 786,24

Lote: 16
Descrição: Flúor Gel Neutro, com as seguintes especificações técnicas mínimas: flúor gel para uso odontológico, neutro, contém fluoreto de sódio a 2%, tixotrópico, sem corantes, frasco com no mínimo de 200 ml. Composição: fluoreto de sódio, sacarina sódica, cellosize qp10, propilenoglicol, glicerina essência, água deionizada.
Marca: Iodontosul
Consumo Estimado Anual: 38
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,26
Valor Total: R$ 161,88

Lote: 18
Descrição: Kit de Acabamento e Polimento de Resina Composta, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, borracha silicone, óxido de alumínio, formatos chama, taça e lentilha, haste regular, polida e concêntrica, compreende 03 em forma de chama, 2 em forma de taça e 2 em forma de lentilha, sanitizadas e esterilizadas, apresentação em kit com 7 unidades;
Marca: Dentsply
Consumo Estimado Anual: 75
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 3.750,00

Lote: 23
Descrição: Matriz de Aço 0,7 mm.
Marca: Biodinâmica
Consumo Estimado Anual: 38
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,04
Valor Total: R$ 39,52

Lote: 25
Descrição: Ponta Diamantada Nº 1033, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico, formato tronco - cônico invertido, haste regular polida e concêntrica, corte médio sanitizadas e esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade.
Marca: Microdont
Consumo Estimado Anual: 113
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,79
Valor Total: R$ 315,27

Lote: 26
Descrição: Ponta Diamantada Nº 1011, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico, formato esférico, haste regular polida e concêntrica, corte médio, sanitizadas e esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade.
Marca: Microdont
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,79
Valor Total: R$ 418,50

Lote: 27
Descrição: Ponta Diamantada Nº 1013, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico, formato esférico, haste regular polida e concêntrica, corte médio, sanitizadas e esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade.
Marca: Microdont
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,79
Valor Total: R$ 418,50

Lote: 28
Descrição: Ponta Diamantada Nº 1014 HL, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico, formato esférico, haste longa polida e concêntrica, corte médio, sanitizadas e esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade.
Marca: Microdont
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,79
Valor Total: R$ 418,50

Lote: 29
Descrição: Ponta Diamantada Nº 1091, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico, formato cilíndrico, haste regular polida e concêntrica, corte médio, sanitizadas e esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade.
Marca: Microdont
Consumo Estimado Anual: 113
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,79
Valor Total: R$ 315,27

Lote: 31
Descrição: Rolete de Algodão Odontológico - 100 UN, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido com fibras 100% naturais e selecionadas, formato cilíndrico, pacote com no mínimo 100 unidades.
Marca: SSPLUS
Consumo Estimado Anual: 495
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 1,96
Valor Total: R$ 970,20

Lote: 32
Descrição: Solução Hemostática Tópica frasco Com 10 ml.
Marca: Biodinamica
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 7,92
Valor Total: R$ 237,60

Lote: 34
Descrição: Sugador descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em PVC virgem e atóxico, desenho anatômico proporciona a sucção sem agredir o tecido, pontas soldadas ao tubo, maior segurança ao paciente, sem memória elástica, permanecendo na posição desejada; Pacotes com no mínimo 40 sugadores.
Marca: Injecta
Consumo Estimado Anual: 413
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 3,34
Valor Total: R$ 1.379,42

Lote: 36
Descrição: Touca Cirúrgica descartável sanfonada, com as seguintes especificações técnicas mínimas: fabricada em polipropileno; elástico revestido, solda por ultrassom, dimensões aproximadas: 45 x 52 cm, pacote com 100 unidades.
Marca: Jarc
Consumo Estimado Anual: 90
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 6,38
Valor Total: R$ 574,20

COTA RESERVADA

Lote: 41
Descrição: Broca Diamantada Ar Cilíndrica Nº 1090, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico, formato esférico, haste regular, polida e concêntrica, corte médio, sanitizadas e esterilizadas, instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade.
Marca: Microdont
Consumo Estimado Anual: 37
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,79
Valor Total: R$ 103,23

Lote: 42
Descrição: Broca Zekrya 28 mm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em carboneto de tungstênio, formato tronco - cônico com ponta ativa, sanitizadas e esterilizadas, dimensões aproximadas 2,8 cm x 0,1 cm x 0,1 cm.
Marca: Assus
Consumo Estimado Anual: 25
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,99
Valor Total: R$ 324,75

Lote: 44
Descrição: Cloridrato de Lidocaína A 2% com Adrenalina 1:100.000, com as seguintes

Atos do Poder Executivo

especificações técnicas mínimas: anestésico injetável local à base de lidocaína, vaso constritor: adrenalina na concentração 1:100.000, isento de metilparabeno; Caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8 ml em cada tubete.
Marca: DFL
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 57,45
Valor Total: R$ 2.872,50

Lote: 45
Descrição: Cloridrato de Prilocaina + Felipressina 0,03 uI, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: cloridrato de prilocaina 30 mg, felipressina 0,03 u.i, excipientes q.s.p 1,0 ml, caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8 ml em cada tubete.
Marca: Cristália
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 39,88
Valor Total: R$ 1.196,40

Lote: 46
Descrição: Condicionador de Esmalte 37% Ácido Fosfórico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: ácido fosfórico na apresentação de gel; composição: ácido fosfórico, silica coloidal, surfactante, corante; Embalagem contendo aproximadamente 2,5 ml em cada seringa, com ponteira de aplicação.
Marca: Allplan
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,14
Valor Total: R$ 34,20

Lote: 49
Descrição: Filme Radiográfico Odontológico Periapical.
Marca: AGFA
Consumo Estimado Anual: 637
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,56
Valor Total: R$ 356,72

Lote: 50
Descrição: Fio Agulhado de Seda 3.0 Corte Triangular.
Marca: Biodinâmica
Consumo Estimado Anual: 252
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,05
Valor Total: R$ 264,60

Lote: 51
Descrição: Fio Agulhado de Seda 4.0 Corte Triangular.
Marca: Biodinâmica
Consumo Estimado Anual: 252
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,04
Valor Total: R$ 262,08

Lote: 52
Descrição: Flúor Gel Neutro, com as seguintes especificações técnicas mínimas: flúor gel para uso odontológico, neutro, contém fluoreto de sódio a 2%, tixotrópico, sem corantes, frasco com no mínimo de 200 ml. Composição: fluoreto de sódio, sacarina sódica, cellosize qp10, propilenoglicol, glicerina essência, água deionizada.
Marca: Iodontosul
Consumo Estimado Anual: 12
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,26
Valor Total: R$ 51,12

Lote: 53
Descrição: Ionômero de Vidro para restauração Autopolimerizável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição básica: 1.pó: ionômero de vidro micronizado pigmentos (óxido de ferro), cargas (sílica e Zirconia), fluoretos(fluoreto de potássio); 2. liquido: ácido poliacrílico, ácido tartárico, água deionizada kit: 1 frasco de cimento em pó com no mínimo 10 gr, 1 frasco de líquido com no mínimo 8 ml, 1 dosador para o pó, 1 bloco de espatulação.
Marca: Maquira
Consumo Estimado Anual: 62
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 19,97
Valor Total: R$ 1.238,14

Lote: 54
Descrição: Kit de acabamento e polimento de resina composta, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, borracha silicone, óxido de alumínio, formatos chama, taça e lentilha, haste regular, polida e concêntrica, compreende 03 em forma de chama, 2 em forma de taça e 2 em forma de lentilha, sanitizadas e esterilizadas, apresentação em kit com 7 unidades
Marca: Dentsply
Consumo Estimado Anual: 25
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 1.250,00

Lote: 57
Descrição: Luva para procedimento não Cirúrgico tamanho pp caixa com 100 Unidades, luva para procedimento não cirúrgico (tamanho p.p.), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Dentsply
Consumo Estimado Anual: 62
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 14,42
Valor Total: R$ 894,04

Lote: 59
Descrição: Matriz de Aço 0,7 mm.
Marca: Biodinâmica
Consumo Estimado Anual: 12
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,04
Valor Total: R$ 12,48

Lote: 60
Descrição: Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.00 – Com as seguintes especificações técnicas mínimas: anestésico injetável local à base de mepivacaina, vaso-constritor: epinefrina 1:100.000, isento de metilparabeno, caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8 ml em cada tubete.
Marca: DFL
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 85,00
Valor Total: R$ 4.250,00

Lote: 61
Descrição: Ponta diamantada Nº 1033, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico, formato tronco - cônico invertido, haste regular polida e concêntrica, corte médio sanitizadas e esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade.
Marca: Microdont
Consumo Estimado Anual: 37
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,79
Valor Total: R$ 103,23

Lote: 62
Descrição: Ponta diamantada Nº 1011, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico, formato esférico, haste regular polida e concêntrica, corte médio, sanitizadas e esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade.
Marca: Microdont
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,79
Valor Total: R$ 139,50

Lote: 63
Descrição: Ponta diamantada Nº 1013, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico, formato esférico, haste regular polida e concêntrica, corte médio, sanitizadas e esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade.
Marca: Microdont
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,79
Valor Total: R$ 139,50

Lote: 64
Descrição: Ponta diamantada Nº 1014 HL, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico, formato esférico, haste longa polida e concêntrica, corte médio, sanitizadas e esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade.
Marca: Microdont
Consumo Estimado Anual: 50

Atos do Poder Executivo

Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,79
Valor Total: R$ 139,50

Lote: 65
Descrição: Ponta diamantada Nº 1091, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável, grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico, formato cilíndrico, haste regular polida e concêntrica, corte médio, sanitizadas e esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Embaladas individualmente em unidade.
Marca: Microdont
Consumo Estimado Anual: 37
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,79
Valor Total: R$ 1.103,23

Lote: 68
Descrição: Solução Hemostática Tópica frasco com 10 ml.
Marca: Biodinâmica
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 7,92
Valor Total: R$ 79,20

Lote: 69
Descrição: Spray lubrificante para alta e baixa rotação.
Marca: Maquira
Consumo Estimado Anual: 12
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 10,84
Valor Total: R$ 130,08

Lote: 70
Descrição: Sugador Descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em PVC virgem e atóxico, desenho anatômico proporciona a sucção sem agredir o tecido, pontas soldadas ao tubo, maior segurança ao paciente, sem memória elástica, permanecendo na posição desejada; Pacotes com no mínimo 40 sugadores.
Marca: Injecta
Consumo Estimado Anual: 137
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 3,34
Valor Total: R$ 457,58

Lote: 71
Descrição: Taça de Borracha, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em látex flexível, base maior para proteção do contra ângulo, macio, cor branca.
Marca: Microdont
Consumo Estimado Anual: 37
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,21
Valor Total: R$ 44,77

Lote: 72
Descrição: Touca cirúrgica descartável sanfonada, com as seguintes especificações técnicas mínimas: fabricada em polipropileno; elástico revestido, solda por ultrassom, dimensões aproximadas: 45 x 52 cm, pacote com 100 unidades.
Marca: Jarc
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 6,38
Valor Total: R$ 191,40

Ata de Registro de Preços n.º 678/17
Empresa: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03
Descrição: Broca A. R. Arkansas - Ponta de chama, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em óxido de alumínio micro granulado, sem vibração, formato de chama branca, sanitizadas e esterilizadas.
Marca: DHPro
Consumo Estimado Anual: 75
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,66
Valor Total: R$ 574,50

Lote: 04
Descrição: Broca A. R. Arkansas – Esférica, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em óxido de alumínio micro granulado, formato esférico, sem vibração, branca, sanitizadas e esterilizadas.
Marca: DHPro
Consumo Estimado Anual: 75
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,66
Valor Total: R$ 574,50

Lote: 22
Descrição: Mandril para disco para contra ângulo, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável esterilizável em qualquer meio; Embalados individualmente.
Marca: Preven
Consumo Estimado Anual: 75
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,09
Valor Total: R$ 231,75

Lote: 35
Descrição: Taça de borracha, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em látex flexível, base maior para proteção do contra ângulo, macio, cor branca.
Marca: Preven
Consumo Estimado Anual: 113
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,30
Valor Total: R$ 146,90

COTA RESERVADA

Lote: 39
Descrição: Broca A. R. Arkansas - Ponta de Chama, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em óxido de alumínio micro granulado, sem vibração, formato de chama branca, sanitizadas e esterilizadas.
Marca: DHpro
Consumo Estimado Anual: 25
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,66
Valor Total: R$ 191,50

Ata de Registro de Preços n.º 679/17
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELE – ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 08
Descrição: Cloridrato de Lidocaína A 2% com adrenalina 1:100.000, Com as seguintes especificações técnicas mínimas: anestésico injetável local à base de lidocaína, vaso constritor: adrenalina na concentração 1:100.000, isento de metilparabeno; Caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8 ml em cada tubete.
Marca: DFL
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 50,00
Valor Total: R$ 7.500,00

Lote: 12
Descrição: Escova dental adulto, escova dental adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente à boca, mínimo de 28 e máximo de 35 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que não permita que a mão escorregue durante a escovação. embalado individualmente em embalagem lacrada. Produto aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia).
Marca: Medfio
Consumo Estimado Anual: 1.125
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,59
Valor Total: R$ 663,75

Lote: 17
Descrição: Ionomero de vidro para restauração autopolimerizavel, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição básica: 1. pó: ionomero de vidro micronizado pigmentos (óxido de ferro), cargas (sílica e zircônia), fluoretos(fluoreto de potássio); 2. líquido: ácido poliacrilico, ácido tartárico, água deionizada kit: 1 frasco de cimento em pó com no mínimo 10 gr, 1 frasco de líquido com no mínimo 8 ml, 1 dosador para o pó, 1 bloco de espatulação.
Marca: Longlass
Consumo Estimado Anual: 188
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 15,03
Valor Total: R$ 2.825,64

Lote: 19
Descrição: Kit de acabamento grana fina e ultra fina, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico, formatos variados, haste regular, polida e concêntrica corte fino e ultra fino, compreende as brocas nº: 1190f; 2135f; 3118f; 3195f;1190ff;3168ff;3195ff, sanitizadas e esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Apresentação em kit com 7

Atos do Poder Executivo

unidades.
Marca: Microdont
Consumo Estimado Anual: 113
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 26,93
Valor Total: R$ 3.043,09

Lote: 24
Descrição: Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.00 - Com as seguintes especificações técnicas mínimas: anestésico injetável local à base de mepivacaina, vaso-constritor: epinefrina 1:100.000, isento de metilparabeno, caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8 ml em cada tubete.
Marca: DLA
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 72,83
Valor Total: R$ 10.924,50

Lote: 33
Descrição: Spray lubrificante para alta e baixa rotação.
Marca: Maquira
Consumo Estimado Anual: 38
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 8,00
Valor Total: R$ 304,00

Ata de Registro de Preços n.º 680/17
Empresa: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA ME.

COTA PRINCIPAL

Lote: 21
Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico tamanho pp caixa com 100 unidades, luva para procedimento não cirúrgico (tamanho p.p.), produzida com borracha de látex natural, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, não estéril, ambidestra, produto de uso único (proibido reprocessar), caixa com 100 unidades.
Marca: Nugard
Consumo Estimado Anual: 188
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 14,43
Valor Total: R$ 2.712,84

Ata de Registro de Preços n.º 681/17
Empresa: DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP.

COTA RESERVADA

Lote: 37
Descrição: Babador Descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado com dupla camada: 1 camada de filme de polietileno atóxico, 1 camada de papel absorvente, 100 % fibras virgens de celulose, sem adesivo,impermeável, dimensões aproximadas e não inferiores a 30 cm x 40 cm; Embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.
Marca: Biodinamica
Consumo Estimado Anual: 1.250
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,11
Valor Total: R$ 137,50

Lote: 38
Descrição: Bicarbonato de Sódio para Profilaxia, com as seguintes especificações técnicas mínimas: composição: bicarbonato de sódio extra fino (granulometria não superior a 125 µm) compatível com os equipamentos do mercado, sabor natural; Embalagem: frasco com quantidade não inferior a 100 gr.
Marca: Maquira
Consumo Estimado Anual: 12
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,15
Valor Total: R$ 37,80

Lote: 40
Descrição: Broca A. R. Arkansas – Esférica, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em óxido de alumínio micro granulado, formato esférico, sem vibração, branca, sanitizadas e esterilizadas.
Marca: Dedeco
Consumo Estimado Anual: 25
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13,43
Valor Total: R$ 335,75

Lote: 43
Descrição: Cabo de Bisturi Nº 3.
Marca: Golran
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,00
Valor Total: R$ 48,00

Lote: 47
Descrição: Discos de lixa para acabamento de resina, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em poliéster, resina de borracha sintética, pigmentos base água, óxido de alumínio, dimensões aproximadas de 16 mm; Apresentação de embalagem com quantidade não inferior a 50 discos sortidos.
Marca: Golran
Consumo Estimado Anual: 25
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 48,00

Lote: 48
Descrição: Escova dental adulto, escova dental adulto de cabeça pequena que se ajuste perfeitamente à boca, mínimo de 28 e máximo de 35 tufos, com cerdas de nylon macias, corte reto e pontas arredondadas, cabo com apoio que não permita que a mão escorregue durante a escovação. embalado individualmente em embalagem lacrada. Produto aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia).
Marca: Medfio
Consumo Estimado Anual: 375
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,65
Valor Total: R$ 243,75

Lote: 55
Descrição: Kit de acabamento grana fina e ultra fina, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionada em aço inoxidável grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico, formatos variados, haste regular, polida e concêntrica corte fino e ultra fino, compreende as brocas nº: 1190f; 2135f; 3118f; 3195f;1190ff;3168ff;3195ff, sanitizadas e esterilizadas; Instruções de manuseio na embalagem; Apresentação em kit com 7 unidades.
Marca: Microdont
Consumo Estimado Anual: 37
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 22,00
Valor Total: R$ 814,00

Lote: 58
Descrição: Mandril para disco para contra ângulo, com as seguintes especificações técnicas mínimas: confeccionado em aço inoxidável esterilizável em qualquer meio; Embalados individualmente.
Marca: Microdont
Consumo Estimado Anual: 25
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,05
Valor Total: R$ 101,25

Lote: 67
Descrição: Rolete De Algodão Odontológico - 100 UN, com as seguintes especificações técnicas mínimas: produzido com fibras 100% naturais e selecionadas, formato cilíndrico, pacote com no mínimo 100 unidades.
Marca: SSplus
Consumo Estimado Anual: 165
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 198,00

PROCESSO N.º 21.269/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 36/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial (com indicação de marca), com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/10/2018).
Atibaia, 25 de Outubro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 687/17
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Brometo de Pinavério 100 Mg - Comprimido Revestido. Marca conforme Determinação Judicial: SIILIF.
Marca: Takeda Pharma
Consumo Estimado Anual: 4.500
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,49
Valor Total: R$ 6.705,00

Lote: 15
Descrição: Rivastigmina 27 Mg Adesivo

Atos do Poder Executivo

Transdérmico. Cada adesivo transdérmico de 15 Cm2 Contém 27 Mg de Rivastigmina, cujo percentual de liberação é de 13,3MG/24H. Marca conforme determinação judicial: Exelon® Patch 15.
Marca: Novartis / LTS Lohmanm Therapie Systeme
Consumo Estimado Anual: 810
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,08
Valor Total: R$ 8.164,80

COTA RESERVADA

Lote: 19
Descrição: Brometo de Pinavério 100 Mg - Comprimido Revestido. Marca conforme Determinação Judicial: SIILIF.
Marca: Takeda Pharma
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: CO
Valor Unitário: R$ 1,49
Valor Total: R$ 2.235,00

Lote: 33
Descrição: Rivastigmina 27 Mg Adesivo Transdérmico. Cada adesivo transdérmico de 15 Cm2 Contém 27 Mg de Rivastigmina, cujo percentual de liberação é de 13,3MG/24H. Marca conforme determinação judicial: Exelon® Patch 15.
Marca: Novartis / LTS Lohmanm Therapie Systeme
Consumo Estimado Anual: 270
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,08
Valor Total: R$ 2.721,60

Ata de Registro de Preços n.º 689/17
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

COTA PRINCIPAL

Lote: 06
Descrição: Denosumabe 60 Mg injetável. Denosumabe 60 Mg solução injetável. Seringa preenchida (1,0 Ml) que Contém 60 Mg e Denosumabe. Uso Subcutâneo marca conforme determinação judicial: PROLIA.
Marca: Amgen
Consumo Estimado Anual: 45
Unidade: SG
Valor Unitário: R$ 557,21
Valor Total: R$ 25.074,45

COTA RESERVADA

Lote: 24
Descrição: Denosumabe 60 Mg injetável. Denosumabe 60 Mg solução injetável. Seringa preenchida (1,0 Ml) que Contém 60 Mg e Denosumabe. Uso Subcutâneo marca conforme determinação judicial: PROLIA.
Marca: Amgen
Consumo Estimado Anual: 15
Unidade: SG
Valor Unitário: R$ 557,21
Valor Total: R$ 8.358,15

Ata de Registro de Preços n.º 690/17
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 09
Descrição: Glicosamina 500 Mg + Condroitina 400 Mg Cápsula. Marca conforme Determinação Judicial: Artrolive.
Marca: Ache
Consumo Estimado Anual: 4.500
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 1,54
Valor Total: R$ 6.930,00

COTA RESERVADA

Lote: 27
Descrição: Glicosamina 500 Mg + Condroitina 400 Mg Cápsula. Marca conforme Determinação Judicial: Artrolive.
Marca: Ache
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: CAP
Valor Unitário: R$ 1,54
Valor Total: R$ 2.310,00

Ata de Registro de Preços n.º 691/17
Empresa: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 10
Descrição: Glicosamina, Sulfato 1,5 G + Condroitina, Sulfato Sódico 1,2 G Envelope. Marca conforme Determinação Judicial: Condroflex.
Marca: Zodiac
Consumo Estimado Anual: 3.600
Unidade: EV
Valor Unitário: R$ 4,08
Valor Total: R$ 14.688,00

Lote: 17
Descrição: Tartarato de Brimonidina 0,2% + Maleato de Timolol 0,5% solução oftálmica estéril, frasco com 10ml. Marca conforme determinação judicial: Combigan.
Marca: Allergan
Consumo Estimado Anual: 90
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 94,846
Valor Total: R$ 8.536,14

COTA RESERVADA

Lote: 28
Descrição: Glicosamina, Sulfato 1,5 G + Condroitina, Sulfato Sódico 1,2 G Envelope. Marca conforme Determinação Judicial: Condroflex.
Marca: Zodiac
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: EV
Valor Unitário: R$ 4,08
Valor Total: R$ 4.896,00

Lote: 35
Descrição: Tartarato de Brimonidina 0,2% + Maleato de Timolol 0,5% solução oftálmica estéril, frasco com 10ml. Marca conforme determinação judicial: Combigan.
Marca: Allergan
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 94,846
Valor Total: R$ 2.845,38

PROCESSO N.º 27.929/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 194/17

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus urbano, para viagens dentro do município, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/11/2018).
Atibaia, 01 de Novembro de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 702/17
Empresa: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA.

Lote: 01
Descrição: Transporte com Ônibus Urbano - Prestação de Serviços de Locação de Ônibus Urbano, com no mínimo 44 (Quarenta e quatro) lugares, para viagens dentro do Município de Atibaia. Percorrendo até 80 Km por viagem.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 350,00
Valor Total: R$ 325.000,00

Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de Novembro de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Secretaria de Planejamento e Finanças

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 049/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO HERCIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA

Processo n°.: 7.374/2017
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONTRATADA: Associação Hercio Teofilo de Jiu Jitsu Atibaia
CNPJ N°.: 15.372.962/0001-49
OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho
DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017.
SIGNATÁRIOS: Otávio Batista de Lima Neto, CPF n°.: 273.782.478-80, Rodrigo da Silva Pinheiro, CPF n.º 358.589.218-33.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Prefeitura da Estância de Atibaia
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Divisão de Fiscalização de Indústria e Comércio

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO	
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS : OUTUBRO/2017	
Setor de Comércio e Serviços, Setor de Comércio Eventual, "Cidade Limpa" e Setor de Feiras	
Assunto	Total de Vistorias efetuadas
Inscrição inicial	26
Notificações para renovações diversas mediante TCF	125
Recadastramento/renovação /Alterações diversas de cadastro	148
Constatado encerramento/paralisação de atividades	140
Vistorias assuntos diversos	89
Autos de Infração e Multa	45
Termo de Fechamento Administrativo	04
Atendimento a Denúncias da Ouvidoria e Outras	50
total	**627**
Análise de Processos "Cidade Limpa"	
Deferimento para emissão de Alvará de Anúncio	56
Indeferimentos	25
Notificações emitidas para adequação a lei	52
Notificações Via Coreios	38
Constatado encerramento ou retirada do anúncio	23
Total	**194**
Setor de Comércio Eventual	
Notificações	12
Vistorias referente a Frequência de Ambulantes Cadastrados	60
Termos de Constatação Fiscal(TCF) Lavrados	04
Inscrição Inicial	01
Atendimento a Denuncia Ouvidoria Ambulantes	03
Auto de Infração e Multa ambulantes	05
Recadastramentos	01
Cancelamentos /desistências	05
Requerimento novas vagas	05
Alteração de atividade	02
Autorização para panfletagem	01
Apreensão de Mercadorias	05
Total	**104**
Setor de Feiras	
Entrada de Processos	16
Saída de Processos	16
Atendimento Presencial	10
Atendimento Telefônico	12
Inscrição inicial -feiras	05
Vistorias às Feiras	49
Auto de Infração e multa	02
Cancelamento de inscrição feiras	01
Total	**111**
ENTRADAS E SAÍDAS DE PROCESSOS NA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	
Entradas	
Processos diversos	816
Processos de Inscrição inicial	55
Processos de Indústria	14
Total	**885**
Saídas	
Diversas	988
Juntadas	425
Setor de Protocolo e arquivo	03
Divisão de Controle e Receitas- DCRM	10
Outros	15
Total	**1441**

Sedec, aos 07 de Novembro de 2017.

Ivan Mendes
Gerente da Divisão de Fiscalização do Comércio

Atos do Poder Executivo

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FACHADA LEI Nº 3906/2010
Alvarás de anúncios emitidos de Outubro/2017

Razão Social:	IM:	PROC:	VALIDADE
AGRO ALIANÇA COMERCIAL ATIBAIA LTDA – ME	23.693	41915/13	31/12/2018
ANA GRAZIELA BAGATINI DE SOUZA 26484952825	46.280	21147/16	31/12/2018
ANDREA GREGORINI 16309423835	42.192	7578/14	31/12/2018
ASSEMBLEIA DE DEUS CRISTO É REAL MINISTÉRIO DO ALVINÓPOLIS	45.346	13016/16	31/12/2018
ATILUX MATERIAIS ELETRICOS HIDRAULICOS E FERRAGENS LTDA EPP	22.718	21796/04	31/12/2018
BANCO BRADESCO S.A.	287	20402/15	31/12/2018
BR ESTATE CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	37.357	11061/11	31/12/2018
CARDOSO & GUERRA COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA ME	47.019	35659/16	31/12/2018
CENTRO DE SERVIÇOS FRANGO ASSADO – NORTE LTDA	38.017	17607/15	31/12/2018
COMERCIAL FRANGO ASSADO LTDA	44.353	17630/15	31/12/2018
DANIELE R. DE CAMARGO RIBEIRO – ME	42.982	17235/15	31/12/2018
DENISE DOMINGUES PRECCARO ME	33.615	40571/11	31/12/2018
D.M.R SILVA COMÉRCIO DE CARNES EIRELI ME	48.152	18750/17	31/12/2018
DROGARIA SÃO PAULO S.A	43.385	12980/16	31/12/2018
DROGARIA SÃO PAULO S.A	43.387	41351/14	31/12/2018
GABRIELLI NOVELLI CORREA 37093283810	40.450	8029/13	31/12/2018
GREMIO ESPORTIVO ATIBAIENSE	740	19107/16	31/12/2018
GRUTA DA PAMONHA LTDA – ME	4.606	5686/82	31/12/2018
HOTEL BOURBON DE FOZ DE IGUAÇU LTDA	27.266	34434/15	31/12/2018
IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	37.875	29580/16	31/12/2018
LUCIANA MASONE BARRETO	27.232	22397/12	31/12/2018
MEGA LEGAL PRESENTES LTDA – ME	45.034	34124/15	31/12/2018
NICEIA DE JESUS NETO RESTAURANTE – ME	48.138	18527/17	31/12/2018
PAMA CURSOS LIVRES LTDA	26.627	15230/11	31/12/2018
PERFUMARIAS PARANA EIRELI – ME	43.052	27562/17	31/12/2018
POUSADA TOCOTEL LTDA ME	24.269	15864/99	31/12/2018
RLR CLINICA ODONTOLOGICA LTDA – ME	44.142	20123/14	31/12/2018
SILVA & SOUZA AUTO ESCOLA LTDA ME	46.891	33517/16	31/12/2018
TERMOPLUS COMERCIAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA – EPP	31.025	31744/14	31/12/2018
VAC COMERCIO DE CARNES LTDA – ME	36.716	33851/10	31/12/2018

Renato Russomanno
Diretor de Comércio
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os **Autos de Infração e Multa** foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Assoc.Proprietarios Res.Altos da Floresta	Rua Jaci, 50 – Atibaia – São Paulo	Obras / 21337/2016
Celso Aparecido Gonçalves	Av.Brig.José V.Faria Lima, 1511-Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 12653/2015
Companhia Brasileira de Distribuição	Avenida Jeronimo de Camargo, 4611-Atibaia -São Paulo	SEDEC / 14692/2011
Ed Carlos Dias Barros	Estrada Bragança Paulista, 213-*Atibaia – São Paulo	SEDEC / 27052/2017
Edbol Empreendimentos Imobiliários Ltda	Rua Campos Sales, 100-4º andar-cj 43-Santo André-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 27909/2017
Editora Sublime Ltda	Avenida dos ipês, 34-Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 27908/2017
Edival Garcia	Rua Lourenço Marques, 180-casa 03-São Paulo -São Paulo	Fiscalização de Posturas / 28714/2017
Jordana Neder de Oliveira Carvalho	Rua José Lucas, 317-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 38918/2012
Jorge Mauricio de Castro	Alameda Tucano, 149-Atibaia – Sâo Paulo	Obras / 38507/2016
José Carlos Garcia Carvalho	Rua Laudelino Gonçalves, 84-São Paulo – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 29142/2017
José Carlos Ventri	Rua Ceará, 81 – Itú – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 12533/2017
Juliana Araújo da Silva	Rua Marcone, 16 – Atibaia – São Paulo	SEDEC / 11931/2016
Manuela Grof	Rua Emboabas, 185 – São Paulo – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 27911/2017
Maria Cristina Nunes Santos	Rua Antonio Cunha Leite, 2356-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 26579/2017
Maria Cristina Opdebeeck Coelho	Rua João Pires, 653-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 28593/2017
Maria Luiza de Azevedo	Rua Miami, 505-Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 18783/2017
Marivone Gomes Pereira	Rua Fortaleza Nogueiras, 62-Guarulhos-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 4649/2017
MS Empreendimentos Ltda	Avenida Prof.Lucas N.Garcez, 1537-Atibaia – Sâo Paulo	Fiscalização de Posturas / 9224/2016
Nazareth Baboghluian Espolio	Rua Ana de Barros, 268 – São Paulo – São Paulo	Meio Ambiente / 28719/2017
Pericles Capello Cruz	Rua Imperador Meiji, 304-Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 29442/2017
Pericles Capello Cruz	Rua Imperador Meiji, 304-Atibaia – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 29444/2017
Ricardo dos Reis da Silva	Rua Padre Luiz, 86 – Mairiporã-São Paulo	Fiscalização de Posturas / 16167/2017
Uriel Romero Bernal	Rua Tupixás,31-São Paulo – São Paulo	Fiscalização de Posturas / 21318/2017
Vanessa Ramos Macedo	Rua Um, 106-Motel Country-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 6958/2016

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Transportes e Trânsito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Recursos Julgados em 10/2017

A000263072	DIG6493	Indeferido
A000248738	DKQ4202	Deferido
A000262843	DIG6493	Indeferido
A000263136	FPF1520	Indeferido
A000280763	FWS6995	Indeferido
A000262888	FTM6307	Indeferido
A000260370	COZ0551	Indeferido
F500070374	FDJ5939	Indeferido
A000260763	FUC3110	Deferido
A000248739	HOI5161	Deferido
A000262162	FGI5915	Deferido
A000281915	ENK1161	Deferido
F500070862	FDJ5939	Indeferido
F500072952	FQA3190	Indeferido
F500071138	BLU7809	Indeferido
F500074019	FDV7737	Indeferido
A000248841	FLH3164	Deferido
A000281350	CHD4547	Deferido
A000261979	BPB6241	Deferido
A000258082	BPB6241	Deferido
A000255983	BPB6241	Deferido
A000281637	EVM3220	Indeferido
F500069249	ESD9668	Indeferido
A000281915	ENK1161	Deferido
A000262023	NTP4748	Deferido
A000262345	GKE2490	Deferido
A000248841	FLH3164	Deferido
F500070965	CCD7129	Indeferido
A000281622	GJH1220	Indeferido
A000280733	FHY9663	Indeferido
F500074507	EYU7240	Indeferido
A000263044	EVQ5821	Indeferido
A000255983	BPB6241	Deferido
A000261998	DVS8804	Deferido
J450007256	DVS8804	Deferido
A000281834	CMT9850	Deferido
A000263610	EKR7745	Deferido
A000259292	EPR2375	Deferido
A000280928	CXH0392	Deferido
A000279123	GGX8799	Deferido
F500071872	FOH5670	Indeferido
A000257512	EIJ0852	Indeferido
A000258081	EIJ0852	Indeferido
F500072175	DJQ1153	Indeferido
F500075021	ETH9146	Indeferido
F500075148	EVT4119	Deferido
A000263510	DUM6414	Deferido
A000279290	CRC6596	Deferido
F500076065	ERR3909	Deferido
A000263760	FUA7357	Deferido
A000281061	CMU8700	Indeferido
J450007107	FNO3657	Indeferido
J450007074	FNO3657	Indeferido
F500074960	FAX4905	Indeferido
A000281001	CHD7734	Indeferido
F500072200	OZQ0649	Indeferido
A000281006	DXM3835	Indeferido
A000263191	EGL5055	Indeferido
F500074129	FFP1967	Indeferido
F500044962	AXB3398	Indeferido
A000254649	FHI7241	Indeferido
F500061427	FHI7241	Indeferido
A000279697	EWK7353	Deferido
A000281583	FNA1936	Deferido
F500061355	OQT4693	Indeferido
F500074303	BQZ5759	Indeferido
F500074407	BQZ5759	Indeferido
F500074304	BQZ5759	Indeferido
A000279754	FUG2374	Indeferido
A000280899	AXY3615	Indeferido
A000280909	EVM2565	Indeferido
F500076503	LRW0700	Indeferido
A000279109	FET7486	Indeferido
F500067555	ENK2331	Indeferido
A000262611	ENK2331	Indeferido
F500067990	ENK2331	Indeferido
A000162529	FNQ0660	Indeferido
A000279772	FVP4304	Deferido
A000279449	GIB0404	Deferido
F500074385	FLH3280	Indeferido
F500076054	FUY9024	Indeferido
F500068789	FVE9909	Indeferido
F500002706	DNS0973	Indeferido
F500074176	HOJ1689	Indeferido
A000280054	HHP1760	Indeferido
A000281543	FET6575	Indeferido
A000281548	FIZ0769	Indeferido
A000263449	EGL6312	Indeferido
A000281330	EYU7635	Indeferido
A000280923	CPZ3364	Indeferido
A000281993	GFC6440	Deferido
A000262396	FMP1524	Indeferido
F500072418	FVQ5420	Indeferido

CETRAN

A000246155	GCL6640	Indeferido
A000228126	EVM4209	Indeferido
A000226230	CDK1766	Indeferido
A000228155	FHJ9730	Indeferido
A000186753	EQX8536	Deferido
F500048872	FHM8974	Indeferido
F500051404	FFD8780	Indeferido
A000252949	CXH1983	Indeferido
A000249227	CDA1707	Deferido
A000252693	FCO9020	Indeferido
A000228898	FFY7620	Indeferido
A000250341	GDE7380	Indeferido
A000227303	GIO8277	Indeferido
A000253249	EWT0731	Indeferido
A000254897	DBM1321	Deferido
A000253607	DUB7347	Indeferido
A000250312	GEJ3338	Indeferido
F500050459	EMH4882	Indeferido
A000230331	FUM0138	Indeferido
F500062691	GGG4171	Indeferido

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Carmen Aparecida de Bartholo	Avenida Jeronimo de Camargo, 9596-apto 21-Atibaia-São Paulo	Taxas de Cemitério / 29095/2017
Rosalina da Silveira	Rua João Umbelino, 356-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 29096/2017
Sonia Maria Magro de Siqueira	Avenida Maria Alvim Soares, 674-Atibaia – São Paulo	Taxas de Cemitério / 29100/2017

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 4101/17

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: JOAQUIM M. F. AFONSO
Endereço: Av. Antônio J. t. G. Lopes, 650
Bairro: Jd. Cerejeiras Matrícula: 10213-0

2. Constatação
Em 10 de abril de 2017.
Cavalete e hidrômetro desconectados dos ramais.
3. Apreensão:
Cavalete + Hidrômetro.
4. Local e data:
Atibaia, 17 de agosto de 2017.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 4036/17

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: TATHIANE PEIXOTO CAVALCANTE
Endereço: R. Presidente Dutra, 196
Bairro: Centro Matrícula: 48173-4

2. Constatação
Em 30 de janeiro de 2017.
Cavalete despadronizado e sem hidrômetro
3. Apreensão:
-
4. Local e data:
Atibaia, 08 de novembro de 2017.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 2887/17

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: TATHIANE PEIXOTO CAVALCANTE
Endereço: R. Presidente Dutra, 196
Bairro: Centro Matrícula: 48173-4
Processo Administrativo / Protocolo 2560174

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 4036/17 do dia 30 de janeiro 2017, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista cavalete despadronizado e sem hidrômetro, ficando aplicada a pena de R$ 2.194,40 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 4.580,88 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), totalizando R$ 6.775,28 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 08 de novembro de 2017.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 2870/17

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: JOAQUIM M. F. AFONSO
Endereço: Av. Antônio J. T. G. Lopes, 650
Bairro: Jd. Cerejeiras Matrícula: 10213-0
Processo Administrativo / Protocolo 1056653

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 4101/17 do dia 10 de abril de 2017, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista cavalete e hidrômetro desconectados dos ramais, ficando aplicada a pena de R$ 274,30 (duzentos e setenta e quatro reais e trinta centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 17 de agosto de 2017.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 2874/17

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: FABIO DO PRADO SILVA
Endereço: Rua Japão, 1207
Bairro: Jd. Imperial Matrícula: 22363-8
Processo Administrativo / Protocolo 1058113

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 4083/17 do dia 14 de julho de 2017, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista hidrômetro fraudado com arame travando sua turbina, ficando aplicada a pena de R$ 822,90 (oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 730,88 (setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos), totalizando R$ 1.553,78 (hum mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 17 de agosto de 2017.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

Atos do Poder Executivo

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
AUTO DE CONSTATAÇÃO / APREENSÃO

Nº 3047/17

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: MARCELA SATURNINA DOS SANTOS
Endereço: R. Pedro S. Pelegrino, nº 117
Bairro: Caetetuba Matrícula: 9309-2

2. Constatação
Em 12 de julho de 2017.
intervenção indevida no cavalete – hidrômetro desconectado do pé dianteiro do cavalete
3. Apreensão:
-
4. Local e data:
Atibaia, 18 de agosto de 2017.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 2878/17

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: MARCELA SATURNINA DOS SANTOS
Endereço: Rua Pedro S. Pelegrino, nº 117
Bairro: Caetetuba Matrícula: 9309-2
Processo Administrativo / Protocolo 1060582

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 3047/17 do dia 12 de julho de 2017, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista intervenção indevida no cavalete – hidrômetro desconectado do pé dianteiro do cavalete, ficando aplicada a pena de R$ 548,60 (quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 715,82 (setecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), totalizando R$ 1.264,42 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 18 de agosto de 2017.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 2881/17

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: ROSELI RUYS GENOVA
Endereço: Rua Pedro Pinheiro, 387
Bairro: Jd. Alvinópolis Matrícula: 6764-4
Processo Administrativo / Protocolo 1067670

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta do Auto de Constatação e Apreensão nº 4118/17 do dia 17 de agosto de 2017, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no art. 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista hidrômetro fraudado com palito travando sua turbina, ficando aplicada a pena de R$ 822,90 (oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos), somada ao consumo atribuído de R$ 3.121,30 (três mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos), totalizando R$ 3.944,20 (três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).
3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.
4. Local e data:
Atibaia, 05 de setembro de 2017.

RITA DE CÁSSIA GONÇALVES SARAIVA
Diretora de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 31 de outubro de 2017, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 06 de novembro de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 09/2017 **CONTRATO:** 19/2017 **CONTRATADA:** Metal Equipamentos e Consertos Ltda ME **ASSINATURA:** 31/10/2017 **OBJETO:** Locação de rompedores. **VIGÊNCIA:** 30/04/2018 **VALOR:** R$9.600,00 **PROPONENTES:** 04.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 11/2016 **CONTRATO:** 05/2017 **CONTRATADA:** Centro de Integração Empresa Escola CIEE **ASSINATURA:** 25/10/2017 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em recrutamento de estagiários **VIGÊNCIA:** 31/01/2018 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Acréscimo Contratual.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 03/2013 **CONTRATO:** 01/2014 **CONTRATADA:** Stemag Engenharia e Construções Ltda **ASSINATURA:** 31/10/2017 **OBJETO:** Construção de dois módulos (1ª etapa) da Nova Estação de Tratamento de Água (ETA Central) **MODALIDADE:** Concorrência Pública **VIGÊNCIA:** 31/10/2019 **FINALIDADE DESTE TERMO:** Acréscimo e Prorrogação do prazo contratual.

Atibaia, 06 de novembro de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): MICHELLE TEIXEIRA CARVALHO DE SOUZA
Processo nº: 36770/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1917

A Prefeitura da Estância de Atibaia utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1917 – sanção de MULTA - no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 23/10/17, pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença – área inserida na APA do Rio Atibaia, imóvel sito na Rua Alexandre Viveiros, s/ nº – Chác. 10 PTA "A" - Boa Vista, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62 cc. Lei Municipal nº 4328/15, artigos 9º e 10. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/ impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica a autuada notificada a providenciar regularização do passivo no prazo de 15 dias, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuada: MARY CID VASQUEZ – Espólio
Referente ao Processo: 36584/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1984

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o responsável legal do espólio da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1984 – sanção de MULTA - no valor de **500 UVRM's** (quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 20/10/17, pela disposição de resíduos sólidos em área não licenciada, em imóvel sito na Estrada Mercantil Fernão Dias, nº 480 – lote 13 da quadra 22 – Jardim Estância Brasil, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 3696/08, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, art. 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo ambiental, é concedido prazo de 15(quinze) para apresentação da documentação comprobatória da regularização do empreeendimento. Informações - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA E EMBARGO
AUTUADO: MARCOS SURJAN TROFO FILHO
Referente ao Processo: 36591
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1985

A Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do **Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1985 – sanção de MULTA -** no valor **800 UVRM's** (oitocentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 20/10/17, aplicada por execução de empreendimento em desacordo com Alvará de Licença de Terraplenagem nº 035/17 – processo administrativo nº 18090/15, em imóvel sito na Rod. Fernão Dias, s/ nº – IL 79 – Portão, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 714/15, artigos 47, 48 e 49 cc. Anexo 17 INF 1B00. Na mesma data foi lavrado **EMBARGO** da área, conforme Lei Complementar 714/15, artigo 49, alínea "b" cc. Anexo 17 INF 1B00, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. No caso de descumprimento, será aplicada multa no valor de **1600 UVRM's.** Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo, é concedido prazo de 15(quinze) para apresentação da documentação comprobatória da regularização. Informações - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE ADVERTÊNCIA
Autuado(a): RENATO CÉSAR DOS SANTOS FORTE
Processo Administrativo nº: 32623/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1890

A Prefeitura da Estância de Atibaia utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1890 – sanção de **ADVERTÊNCIA**, emitido em 20/09/17, pela supressão de um indivíduo arbóreo em logradouro público, em frente ao nº 30 da Rua Paris – lote 16 da quadra "G" - Pq. Arco-íris, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 680/13, artigo 15, inciso II, § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve o oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para celebrar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA, estabelecendo medida compensatória pelo dano causado. Informações - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): HÉLIO DO NASCIMENTO
Processo Administrativo nº: 32845/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1962

A Prefeitura da Estância de Atibaia utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1962 – sanção de **MULTA** - em 21/09/17, no valor de **200** UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, imóvel sito na Rua Violetas Vermelhas, s/nº – lote 11 da quadra 41 – Nova Cerejeiras/Nova Atibaia, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): ZULEICA DELGADO DA SILVA
Processo Administrativo nº: 34218/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1972

A Prefeitura da Estância de Atibaia utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1972 – sanção de **MULTA** - em 03/10/17, no valor de **200** UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, imóvel sito na Rua Irene Flórido Rafaeli, s/nº – lote 21 da quadra "G" – Parque Residencial Itaguaçu, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração,

Atos do Poder Executivo

ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): VÂNIA MARIA PASCHOALIM AMARAL
Processo nº: 34766/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1975

A Prefeitura da Estância de Atibaia utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1975 – sanção de MULTA - no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 09/10/17, pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença em imóvel sito na Rua Mamute, s/nº – lote 02 da quadra 08 – Bosque dos Palmares, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica a autuada notificada a paralisar as atividades e regularizar o passivo no mesmo prazo, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado(a): M & GOMES CONSTRUTORA LTDA ME
Processo nº: 36948/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1987

A Prefeitura da Estância de Atibaia utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1987 – sanção de MULTA - no valor de 250 UVRM's (duzentas e cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 24/10/17, pela movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará de licença em imóvel sito na Al. Lorena, nº 780 A/B – lote 937 da quadra 50 – Jardim do Lago, o que constitui infração nos termos do artigo 18, § 2º da Lei Municipal nº 3696/08 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5982/09, artigo 62. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica a autuada notificada a paralisar as atividades e regularizar o passivo no mesmo prazo, o não cumprimento implicará em sanções previstas em lei. Informações - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado: ANDRÉ FELIPE CARDOSO
Processo Administrativo nº: 36950/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1986

A Prefeitura da Estância de Atibaia utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1986 – sanção de **MULTA**, em 24/10/17, no valor de **225** UVRM's (duzentas e vinte e cinco Unidades de Valor de Referência do Município) pelos por supressão de um indivíduo arbóreo nativo sem licença em imóvel sito na Rua Ubatuba, s/nº - lote 31 da quadra 05 – Jardim Paulista, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 680/13, artigo 15, inciso I, § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital, deve oferecer recurso ou pagar a multa, com pena de inscrição em Dívida Ativa. Mesmo prazo é concedido para celebrar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA, estabelecendo medida compensatória pelo dano causado. Informações - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone nº 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

Secretaria de Esportes e Lazer

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

Alteração Na Idade dos Alunos Atendidos: (06 à 17 Anos de Idade).

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer, torna público e dá conhecimento aos interessados que, mediante o presente **Chamamento Público nº 001/2018**, processo nº **34120/2017**, regido pela Lei nº 13.019/2014 e alterações, bem como instrução 02/2016 do TCE/SP, receberá documentação de Organizações da Sociedade Civil (OSC), Confessionais ou Filantrópicas, sem fins lucrativos, regularmente constituídas e funcionando por no mínimo 1 (um) ano, sediadas ou com representação atuante e reconhecida na Unidade da Federação e que tenham interesse em firmar com esta Administração Municipal, através da Secretaria de Esportes e Lazer, **TERMO DE COLABORAÇÃO no PROJETO ESPORTIVO – Modalidade Futebol e Futsal**, para o atendimento às crianças, jovens, adolescentes e adultos de 6 a 17 anos de idade.

RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Os envelopes contendo a proposta e a documentação das Organizações da Sociedade Civil deverão ser entregues na Sala de Reunião da Secretaria de Esportes e Lazer, situada à Rua Bruno Sargiani nº 31 – Vila Rica – CEP: 12940-345 – Atibaia/SP, na sessão de processamento do Chamamento Público que será realizada no dia **30/11/2017 (30 de novembro de 2017) impreterivelmente às 09h00**, e será presidida pela Comissão Municipal de Seleção nomeada pela Portaria nº 3.918 – GP de 07 de março de 2017.

Informamos os interessados que o Edital de Chamamento na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br. Aba parceria com Entidades do 3º setor.

Otávio Batista de Lima Neto
Secretário de Esportes e Lazer

Secretaria de Educação

Atibaia, 06 de novembro de 2017.

Portaria Nº.: 11 /2017 - SE

A Secretária de Educação da Prefeitura da Estância de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB Lei n° 9.694/96, no Parecer CNE – CEB n° 12/97, na indicação CEE n° 10/97 e deliberação do SME/CME nº 06 de 22/10/2016, expede a seguinte portaria:
Art. 1°- Fica autorizada a mudança de endereço da Escola de Educação Infantil Estação Criança para a Rua José Bonifácio, 841, desde 02 de outubro do corrente ano;
Art. 2º - A escola continuará oferecer a Educação Infantil;
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, – ***"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Fiscal de Tributos (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
5º	EDSON PINHEIRO DE MORAES	329906896
6º	GABRIEL REZENDE LOURENCO DE AZEVEDO	352779469
7º	ELISANGELA LARA DE FRANCA SANTOS	304801641
8º	ELOISA HELENA FERNANDES OCCHIETTI	440144930
9º	ANA CAROLINA MATRONE SANTOS	358311408

Secretaria de Recursos Humanos, 08 de novembro de 2017.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 433/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **CAUÊ QUEIROZ**, portador da cédula de identidade RG nº 44.474.666-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 398.153.048-95, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 434/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **DECIO APARECIDO MORA**, portador da cédula de identidade RG nº 22.371.320 e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.844.998-21, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial,** no Gabinete do Prefeito, tornando-se sem efeito a Portaria nº 373/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 132/2017 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 435/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **JOSE RICARDO XAVIER GRACIANO**, portador da cédula de identidade RG nº 43.292.817-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 341.066.588-95, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor-Chefe**, na Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação, tornando-se sem efeito a Portaria nº 398/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 310/2013 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 436/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **MARCO ANTONIO DO CARMO SCHMIDT**, portador da cédula de identidade RG nº 29.718.664-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.880.698-17, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial,** no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 437/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA, COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, à servidora municipal Sra. **REGINA HELENA TRICOLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.457.888 e inscrita no CPF/MF sob o nº 015.833.898-73, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, para trato de assuntos particulares, no período de **16 de novembro de 2017 a 30 de dezembro de 2017**, revogando-se a Portaria nº **1.694/2016 - SRH**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 438/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **RODRIGO ALTIERI GARCIA**, portador da cédula de identidade RG nº 26.485.184-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.129.318-83, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 439/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Atos do Poder Executivo

A servidora municipal Sra. **VERA LUCIA FATIMA DE MOURA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.412.464-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 060.396.718-31, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial**, no Gabinete do Prefeito, tornando-se sem efeito a Portaria nº 389/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 1.106/2015 - SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 440/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **EDIE ROCHA ROSSI**, portador da cédula de identidade RG nº 34.434.777-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.587.408-18, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, no Gabinete do Prefeito, tornando-se sem efeito a Portaria nº 395/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 460/2013 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 441/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **ELKI APARECIDA OLIVEIRA MIRANDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.663.971-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 299.855.948-43, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, no Gabinete do Prefeito, tornando-se sem efeito a Portaria nº 388/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 233/2017 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 442/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **JEAN FELIPE REIS SIMÃO**, portador da cédula de identidade RG nº 49.781.962-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 473.070.978-00, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, no Gabinete do Prefeito, tornando-se sem efeito a Portaria nº 393/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 183/2017 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 443/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **RAFAEL LIMA MOURA E SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 40.882.004-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.714.518-66, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, no Gabinete do Prefeito, tornando-se sem efeito a Portaria nº 409/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 153/2017 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 444/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **SILVANA MARIA FUENTES OROZCO**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.809.104-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 258.273.588-43, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, no Gabinete do Prefeito, tornando-se sem efeito a Portaria nº 366/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 1.038/2015 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 445/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **VANESSA APARECIDA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 22.372.923-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 336.120.598-07, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, no Gabinete do Prefeito, tornando-se sem efeito a Portaria nº 391/2017

Atos do Poder Executivo

– SRH e revogando-se a Portaria nº 1.214/2015 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 446/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **REGINA CELIA MICHA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 35.473.131-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 405.266.068-43, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor-Chefe**, na Coordenadoria Especial dos Direitos e Defesa Animal.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 447/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LIA INNOCENTI RISALITI**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.287.955-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 820.045.870-91, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Farmacêutico ou Bioquímico, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor-Coordenador**, na Coordenadoria Especial do Idoso, tornando-se sem efeito a Portaria nº 403/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 1.535/2016 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 448/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **JOÃO APARECIDO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 39.050.256-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 771.958.686-72, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor-Chefe**, na Coordenadoria Especial do Idoso, tornando-se sem efeito a Portaria nº 402/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 224/2017 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 449/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **PEROLA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.151.407-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 309.334.348-80, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços em Portaria e Vigilância Interna, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, na Secretaria de Governo, tornando-se sem efeito a Portaria nº 414/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 152/2017 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 450/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **SERGIO APARECIDO BARBOSA**, portador da cédula de identidade RG nº 21.705.073 e inscrito no CPF/MF sob o nº 142.033.508-16, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Motorista I, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, na Secretaria de Governo, tornando-se sem efeito a Portaria nº 415/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 333/2017 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 451/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **RENATA SOARES DOS SANTOS BIZARRI**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.746.097-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 278.907.108-01, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, na

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração, tornando-se sem efeito a Portaria nº 416/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 1.504/2016 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 452/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **EDMILSON RIBEIRO SEPULVEDA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.702.409 e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.465.218-36, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Fiscal de Indústria e Comércio, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial**, na Secretaria de Educação, tornando-se sem efeito a Portaria nº 421/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 131/2017 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 453/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MARIA LUCIA NUNES SERRANO**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.588.640-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 165.045.398-12, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial**, na Secretaria de Educação, tornando-se sem efeito a Portaria nº 404/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 932/2014 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 454/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **DENILSON ALVES DE MELO**, portador da cédula de identidade RG nº 53.444.484-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.780.178-85, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, na Secretaria de Educação, tornando-se sem efeito a Portaria nº 423/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 129/2017 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 455/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **CICERO PEREIRA LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 5226237 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.439.934-97, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, na Secretaria de Esportes e Lazer, tornando-se sem efeito a Portaria nº 424/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 260/2017 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 456/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **DANILO GONÇALVES DE AGUIAR**, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.869-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 352.769.238-09, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 457/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **EVANDRO DE JESUS JOVITO**, portador da cédula de identidade RG nº 25.099.375-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 194.599.568-82, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Regularização Fundiária**, na Secretaria de Habitação de Interesse Social, tornando-se sem efeito a Portaria nº 425/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 71/2017 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Atos do Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 458/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **ANDRE FELIPE DE SOUZA JORGE**, portador da cédula de identidade RG nº 41.450.651-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 340.702.528-94, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Regularização Fundiária**, na Secretaria de Habitação de Interesse Social, tornando-se sem efeito a Portaria nº 363/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 604/2013 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 459/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **ANNA LETICIA VILLARINHO CUANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 42.281.540-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 416.086.838-00, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, na Secretaria de Obras Públicas, tornando-se sem efeito a Portaria nº 364/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 342/2017 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 460/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ROSELI BORGHI SILVA CARDOSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.512.916-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.040.208-52, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, na Secretaria de Obras Públicas, tornando-se sem efeito a Portaria nº 431/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 248/2017 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 461/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SILVIA HELENA ALVES OTTONI**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.390.647-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 118.145.688-67, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Profissional da Educação Física, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, na Secretaria de Obras Públicas.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 462/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **RONALDO ROGERIO DA COSTA**, portador da cédula de identidade RG nº 28.349.511-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.582.848-06, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Implantação e Manutenção de Sinalização**, na Secretaria de Obras Públicas, revogando-se a Portaria nº 1.384/2016 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 463/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **CARLA GIOVANNA BERNARDI NASCIMENTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.649.866-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 276.550.978-60, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Projetos e Orçamento de Obras Públicas**, na Secretaria de Obras Públicas, tornando-se sem efeito a Portaria nº 379/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 796/2014 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,

Atos do Poder Executivo

"Fórum da Cidadania", aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 464/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CARLA GIOVANA MORENO**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.330.888-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 247.223.798-74, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão Pública**, na Secretaria de Recursos Humanos, tornando-se sem efeito a Portaria nº 370/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 376/2013 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 465/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **FERNANDO LADINI GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.303.977-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.985.818-85, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, na Secretaria de Recursos Humanos, tornando-se sem efeito a Portaria nº 413/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 983/2014 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 466/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MARLI LOURDES DA SILVA SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.630.960-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 274.687.918-21, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor**, na Secretaria de Recursos Humanos, tornando-se sem efeito a Portaria nº 428/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 377/2013 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 467/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **VALERIA BARBOSA CASEMIRO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.435.132-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 318.472.438-78, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Saúde, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Unidades de Saúde**, na Secretaria de Saúde, tornando-se sem efeito a Portaria nº 408/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 1.328/2015 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 468/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

CONCEDER

A LICENÇA, COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, ao Sr. **JEFFERSON ANTONIO DE ALMEIDA TAVARES**, portador da cédula de identidade RG nº 20.565.344-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 254.667.738-16, nomeado no emprego de Assessor de Gestão e Controle, na Secretaria de Turismo, para trato de assuntos particulares, no período de **20 de novembro de 2017 a 24 de novembro de 2017**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 06 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 469/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **REGINALDO MESSIAS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 29.030.575-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.278.028-90, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Operador de Equipamento Automotivo II, para

Atos do Poder Executivo

ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial**, no Gabinete do Prefeito, tornando-se sem efeito a Portaria nº 411/2017 – SRH e revogando-se a Portaria nº 883/2014 – SRH, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de novembro de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 470/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **CAIO AUGUSTO BONINI MALHEIROS**, portador da cédula de identidade RG nº 30.191.484-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 222.570.028-14, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor Especial**, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria nº 1.330/2015 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 471/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **LUCELINO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 24.394.952-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 187.739.918-30, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor-Coordenador**, na Coordenadoria Especial de Cidadania, revogando-se a Portaria nº 244/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 472/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **ROSE MARY DA SILVA MACHADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 38.691.969-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.605.237-19, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor-Chefe**, na Coordenadoria Especial de Emprego e Renda, revogando-se a Portaria nº 1.132/2012 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 473/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JAILE DONIZETE DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 20.175.298 e inscrito no CPF/MF sob o nº 096.998.918-07, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Coordenadoria Especial de Emprego e Renda, revogando-se a Portaria nº 1.156/2012 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 474/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **CASSIO OHIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.839.968 e inscrito no CPF/MF sob o nº 607.967.588-91, para ocupar, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial dos Direitos e Defesa Animal**, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria nº 1.433/2016 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 475/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CARLA GOES GROSSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.969.826 e inscrita no CPF/MF sob o nº 105.347.158-00, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor de Educação Física I, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor-Coordenador**, na Coordenadoria Especial de Solidariedade, revogando-se a Portaria nº 884/2014 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 476/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **INES VASCONE DA SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.593.544-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 150.370.408-41, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor-Chefe**, na Coordenadoria Especial de Solidariedade, revogando-se a Portaria nº 154/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 477/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **DANIEL BORGHI FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.663.373-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 296.237.558-80, para ocupar, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Meio Ambiente**, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria nº 728/2014 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 478/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **GISLAINE DE CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.276.719-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 314.582.068-07, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor-Coordenador**, na Coordenadoria Especial de Meio Ambiente, revogando-se a Portaria nº 991/2014 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 479/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **RODRIGO DE ALMEIDA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG nº 30.528.522-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.537.028-11, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor-Chefe de Licenciamento Ambiental**, na Coordenadoria Especial de Meio Ambiente, revogando-se a Portaria nº 1.465/2016 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 480/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **NILO MASSONE**, portador da cédula de identidade RG nº 9.775.801-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.278.188-60, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor-Chefe de Unidades de Conservação**, na Coordenadoria Especial de Meio Ambiente, revogando-se a Portaria Nº 219/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 481/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **GISELE APARECIDA CARRILHO DE MORAES**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.932.321-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 267.877.498-80, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 1.439/2016 – SRH, no emprego de **Gerente da Divisão de Análise de Projetos e Licenciamento Ambiental**, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 482/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Atos do Poder Executivo

A servidora municipal Sra. **DIRCE SATIYO NISHIGUCHI**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.641.277 e inscrita no CPF/MF sob o nº 102.207.448-23, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor-Chefe de Fiscalização**, na Coordenadoria Especial de Meio Ambiente, revogando-se a Portaria nº 298/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 483/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **CRISTIANO ALBERTO ISIDORO**, portador da cédula de identidade RG nº 29.030.308-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.175.688-89, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Gestão de Materiais**, na Secretaria de Administração, revogando-se a Portaria nº 138/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 484/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **JOSE LUIZ MARIANO**, portador da cédula de identidade RG nº 17.663.893 e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.799.758-08, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Analista de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Almoxarifado Central,** na Secretaria de Administração, revogando-se a Portaria nº 217/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 485/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **KLEBER VALENTIM TEODORO**, portador da cédula de identidade RG nº 26.857.054-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 269.663.258-80, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Controle Fiscal e Expedição**, na Secretaria de Administração, revogando-se a Portaria nº 1.523/2016 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 486/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CAMILA NETTO BARBIERI VALINHOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 43.476.834-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 302.217.788-70, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor Fiscal e Expedição**, na Secretaria de Administração, revogando-se a Portaria nº 1.547/2016 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 487/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **HENRIQUE EISFELD TRIGUEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº 10.515.043-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.120.288-25, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Transportes Leves e Pesados Internos**, na Secretaria de Administração, revogando-se a Portaria nº 202/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 488/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **JOSE PAULO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 22.532.288-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 138.101.828-93, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Transportes Leves Internos**, na Secretaria de Administração,

Atos do Poder Executivo

revogando-se a Portaria nº 103/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 489/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ARIADNE REGINA RAMOS PONTES**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.788.566-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 385.025.068-70, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Transportes Leves Internos**, na Secretaria de Administração, revogando-se a Portaria nº 1.200/2015 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 490/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **CRISTYS VALADÊ CONCEIÇÃO**, portador da cédula de identidade RG nº 27.487.893-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 163.153.278-26, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Operador de Equipamento Automotivo II, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Transportes Pesados Internos**, na Secretaria de Administração, revogando-se a Portaria nº 240/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 491/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **HERCULANUN BRAJON CASTELLAU**, portador da cédula de identidade RG nº 6.861.463 e inscrito no CPF/MF sob o nº 809.782.408-63, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Motorista II, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Oficina, Recuperação e Manutenção**, na Secretaria de Administração, revogando-se a Portaria nº 199/2009 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 492/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **MARIO YASSUO INUI**, portador da cédula de identidade RG nº 8.202.275-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 821.484.068-68, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Agricultura**, revogando-se a Portaria nº 21/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 493/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

O Sr. **ANTONIO CARLOS CHISTE JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 18.086.253-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.270.658-86, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 106/2017 – SRH, no emprego de **Gerente da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 494/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA**, portadora da cédula de identidade RG nº 409.435 SSP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.429.387-80, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Social, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento do SUAS**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, revogando-se a Portaria nº 259/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

Atos do Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 495/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MARA DE CASTRO VALENTE**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.801.142-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.016.158-47, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Social, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Proteção Social do SUAS**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, revogando-se a Portaria nº 771/2014 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 496/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FORAO**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.337.893 e inscrita no CPF/MF sob o nº 099.480.208-04, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Transferência de Renda**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, revogando-se a Portaria nº 336/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 497/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MARCIA MARCIANO**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.714.933-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 165.251.588-77, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Assistência Social**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, revogando-se a Portaria nº 46/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 498/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ROSANGELA APARECIDA ZANDONELI**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.925.008-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 068.551.118-90, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Programas Sociais no Município**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, revogando-se a Portaria nº 296/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 499/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **MESSIAS CAMILO DOS SANTOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 33.664.043-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 318.103.398-71, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Procurador-Geral do Município**, revogando-se a Portaria nº 03/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 500/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **RAQUEL LEAL REIS**, portadora da cédula de identidade RG nº 48.433.137-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 309.804.408-07, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão Pública**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, revogando-se a Portaria nº 468/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 501/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **ODUVALDO VECHIARELO AMARAL**, portador da cédula de identidade RG nº 9.699.885-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 021.327.838-37, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Serviços**, revogando-se a Portaria nº 22/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 502/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **SILVIO ANASTACIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.500.347-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.259.988-02, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Administração de Serviços**, na Secretaria de Serviços, revogando-se a Portaria nº 139/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 503/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 06 de novembro de 2017, o Sr. **HOMERO ALVES SANTANA FRANCO**, portador da cédula de identidade RG nº 48.157.092-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 378.037.928-71, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 70/2017 – SRH, no emprego de **Diretor do Departamento de Relações de Segurança**, na Secretaria de Segurança Pública.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 504/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **WALTER RIBEIRO CHAVES**, portador da cédula de identidade RG nº 4.285.874-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 677.610.898-68, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Relações de Segurança**, na Secretaria de Segurança Pública, revogando-se a Portaria nº 62/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 505/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MARCOS SANT'ANA DE LIMA**, portador da cédula de identidade RG nº 33.652.598-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 222.780.668-03, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Fiscalização**, na Secretaria de Segurança Pública, revogando-se a Portaria nº 1.257/2015 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 506/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **ADILSON CELESTINO PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 29.872.999-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.847.488-75, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços em Portaria e Vigilância Interna, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Multas**, na Secretaria de Segurança Pública, revogando-se a Portaria nº 881/2014 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 507/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

O **acúmulo de interinidade** referente ao

Atos do Poder Executivo

cargo de agente político de **Secretário de Transportes e Trânsito**, concedido pela Portaria nº 20/2017 – SRH, ao servidor municipal Sr. **LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO**, portador da cédula de identidade RG nº 32.547.477-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.867.998-80, permanecendo designado no cargo de agente político de **Secretário de Segurança Pública**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 508/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **SEBASTIAO REGINO AVELINO FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº 16.337.377-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.510.068-08, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente Especial em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Secretaria Municipal**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, revogando-se a Portaria nº 266/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 509/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **MARCOS DA SILVA MIRANDA**, portador da cédula de identidade RG nº 24.134.484-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 177.953.418-37, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão Pública**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, revogando-se a Portaria nº 113/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 510/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **JOÃO PAULO MENDES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 28.187.546-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.656.308-58, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, revogando-se a Portaria nº 315/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 511/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **MARCELO TEIXEIRA PIRES**, portador da cédula de identidade RG nº 16.540.971 e inscrito no CPF/MF sob o nº 101.736.198-35, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, revogando-se a Portaria nº 356/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 512/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **RENATO BARRETO PACITTI**, portador da cédula de identidade RG nº 16.337.876-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 165.307.948-75, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Urbanismo**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, revogando-se a Portaria nº 1.403/2016 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 513/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **EDUARDO ORENSTEIN BARRETO ALVIM**, portador da cédula de identidade RG nº 6.303.603 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.211.388-65, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Engenheiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Urbanismo**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, revogando-se a Portaria nº 299/2013 – SRH.

Atos do Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 514/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **CLAYTON GOMES BARBOZA CAVALCANTE**, portador da cédula de identidade RG nº 24.936.112-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 257.413.278-50, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Engenheiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Urbanismo,** na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, revogando-se a Portaria nº 943/2011 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 515/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **DANIELA SIMAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 26.499.356-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 253.882.448-65, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Fiscalização Urbanística**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, revogando-se a Portaria nº 321/2009 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 516/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **NIVALDO JOSE MATHIAS**, portador da cédula de identidade RG nº 10.432.057 e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.467.908-92, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Engenheiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Projetos Urbanísticos**, na Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, revogando-se a Portaria nº 301/2013 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 517/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN**, portador da cédula de identidade RG nº 17.050.072-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.760.148-02, para ocupar, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Obras Públicas**, revogando-se as Portarias nºs 253/2017 – SRH e 348/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 518/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **RICARDO BATISTA ZENI**, portador da cédula de identidade RG nº 22.603.627-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 151.255.198-80, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Engenheiro, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Manutenção de Próprios Municipais**, na Secretaria de Obras Públicas, revogando-se a Portaria nº 1.256/2015 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 519/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **DANIEL CARREIRO DE TEVES**, portador da cédula de identidade RG nº 29.579.805-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.359.598-28, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Planos de Contribuição de Melhoria**, na Secretaria de Obras Públicas, revogando-se a Portaria nº 284/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 08 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Proc nº 22314/2015

P O R T A R I A Nº 4.023-GP
de 07 de novembro de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e*

Considerando a obrigação do médico em elaborar o prontuário de cada paciente a que assiste, de acordo com o Código de Ética Médica, no seu artigo 69;

Considerando que o prontuário médico é instrumento de defesa legal, em especial nos serviços públicos de saúde, âmbito de que trata esta Portaria;

Considerando que o prontuário médico pertence ao paciente, porém encontra-se sob a guarda da instituição de saúde;

Considerando que a instituição de saúde deve manter a qualidade e veracidade das informações contidas nos prontuários médicos;

Considerando a Resolução CFM nº 1.638/2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

DESIGNA *a* ***Comissão de Revisão de Prontuário*** *no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.*

A Comissão de Revisão de Prontuários estará diretamente vinculada à Diretoria de Departamento Técnico em Saúde. Será composta por quatro membros, dos quais dois serão médicos e dois enfermeiros. A Comissão terá um médico como seu coordenador.

Compete à Comissão de Revisão de Prontuários:
- Observar os itens que deverão constar obrigatoriamente do prontuário, de acordo com a Resolução CFM nº 1.638/2002.
- Assegurar a responsabilidade do preenchimento, guarda e manuseio dos prontuários.
- Reunir-se uma vez ao mês ou extraordinariamente quando convocada pelo seu coordenador.
- Elaborar ata de todas as reuniões ordinárias ou extraordinárias, cujas informações devem conter minimamente data e hora, resumo do expediente, decisões tomadas e assinatura dos membros presentes.
- Assessorar a Diretoria de Departamento Técnico em Saúde em assuntos de sua competência.

- Manter estreita relação com a Comissão de Ética Médica com a qual deverão ser discutidos os resultados das avaliações feitas.
- Definir estratégias de melhorias que busquem a qualidade da atenção.
- Definir estratégias de Educação Permanente no que concerne à elaboração ideal do prontuário médico.
- Coletar e processar dados, proceder à análise, divulgá-los e avaliá-los a cada trimestre.

A Comissão de Revisão de Prontuários no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde será composta pelos seguintes membros atuantes na Rede Municipal de Atenção à Saúde:

COORDENADOR
Aristeu Remigio de Oliveira Neto
Médico

MEMBROS
Benedito José Gonçalves
Médico

Autharis Ostini Filho
Cirurgião Dentista

Denise Marini
Enfermeira

Nathalia Castilho Silva Caldeira
Enfermeira

Thais Neves Thomaz Pereira
Enfermeira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.655-GP, de 06 de julho de 2015.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 07 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA

(Proc. Nº 184/2017)

DECRETO N° 8.359
de 8 de novembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 569.601,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos e um reais).**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **R$ 569.601,00** (quinhentos e sessenta e nove mil e seiscentos e um reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

10 GABINETE DO PREFEITO
020 OUVIDORIA GERAL
2005 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA
13 – 10.020.04.131.0003.2.005.339039.01.1
10000.....R$ 200,00

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
20 – 11.001.04.122.0004.2.006.339030.01.1
10000.....R$ 11.000,00

100 COORDENADORIA ESPECIAL DE CIDADANIA
2008 MANUTENÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS
37 – 11.100.14.422.0005.2.008.339039.01.1
10000.....R$ 5.000,00

900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL
2145 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL
154 – 11.900.06.182.0061.2.145.339039.01.1
10000.....R$ 3.100,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
1022 ESTRUTURAÇÃO DA SADS
165 – 12.101.08.244.0015.1.022.449052.01.5
00000.....R$ 1.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 SECRETARIA DE CULTURA
2217 ADIANTAMENTO
309 – 16.102.13.392.0030.2.217.339039.01.1
10000.....R$ 3.827,00
310 – 16.102.13.392.0030.2.217.339046.01.1
10000.....R$ 4.000,00

Atos do Poder Executivo

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO
2217 ADIANTAMENTO
357 – 18.100.12.361.0036.2.217.339039.01.2
20000.....R$ 8.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
370 – 18.200.12.361.0037.2.074.339030.01.2
20000.....R$ 165.567,00
374 – 18.200.12.361.0037.2.074.339039.01.2
20000.....R$ 60.273,00
890 – 18.200.12.361.0037.2.074.339049.01.2
20000.....R$ 9.400,00

2218 ESTAGIÁRIOS
388 – 18.200.12.361.0037.2.218.339036.01.2
20000.....R$ 14.342,00

2220 ASSISTÊNCIA MÉDICA
390 – 18.200.12.361.0037.2.220.339039.01.2
20000.....R$ 6.100,00

2229 MANUTENÇÃO DE ENSINO DE CRECHE
891 – 18.200.12.365.0038.2.229.339049.01.2
12000.....R$ 7.000,00

2232 ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ENSINO DE CRECHE
419 – 18.200.12.365.0038.2.232.339039.01.2
10000.....R$ 25.500,00

2236 MANUTENÇÃO DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA
426 – 18.200.12.365.0038.2.236.339030.01.2
10000.....R$ 34.860,00
430 – 18.200.12.365.0038.2.236.339039.01.2
10000.....R$ 34.000,00
892 – 18.200.12.365.0038.2.236.339049.01.2
13000.....R$ 2.500,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
471 – 18.300.12.361.0041.2.089.339030.02.2
62000.....R$ 78.182,00

2247 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE PRÉ ESCOLA
487 – 18.300.12.365.0042.2.247.339030.02.2
62000.....R$ 33.000,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
893 – 23.101.04.128.0051.2.115.339049.01.1
10000..... R$ 15.500,00

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS URBANISMO E MEIO AMBIENTE
2149 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
741 – 27.101.15.451.0064.2.149.339030.01.1
10000.....R$ 47.250,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
351 FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
2199 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE COMBATE AO DESEMPREGO
88 – 11.351.11.333.0080.2.199.339039.01.1
10000.....R$ 19.300,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2025 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
175 – 12.101.08.244.0015.2.025.339036.01.5
00000.....R$ 1.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
102 SECRETARIA DE CULTURA
2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
306 – 16.102.13.392.0030.2.062.339033.01.1
10000.....R$ 7.827,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO
2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
354 – 18.100.12.361.0036.2.071.339030.01.2
20000.....R$ 8.000,00

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
1149 ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
456 – 18.200.12.367.0039.1.149.449052.01.2
20000.....R$ 4.440,00

2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
372 – 18.200.12.361.0037.2.074.339033.01.2
20000.....R$ 8.000,00

2081 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA
448 – 18.200.12.366.0037.2.081.339039.01.2
20000.....R$ 2.500,00

2219 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
389 – 18.200.12.361.0037.2.219.339039.01.2
20000.....R$ 23.578,00

2222 VALE TRANSPORTE
392 – 18.200.12.361.0037.2.222.339039.01.2
20000.....R$ 17.085,00

2229 MANUTENÇÃO DE ENSINO DE CRECHE
411 – 18.200.12.365.0038.2.229.339030.01.2
10000.....R$ 82.950,00
415 – 18.200.12.365.0038.2.229.339039.01.2
10000.....R$ 103.209,00

2233 VALE TRANSPORTE DE ENSINO DE CRECHE
420 – 18.200.12.365.0038.2.233.339039.01.2
10000.....R$ 7.000,00

2238 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA
433 – 18.200.12.365.0038.2.238.339039.01.2
10000.....R$ 25.082,00

2244 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
459 – 18.200.12.367.0039.2.244.339030.01.2
20000.....R$ 3.230,00
460 – 18.200.12.367.0039.2.244.339036.01.2
20000.....R$ 430,00
461 – 18.200.12.367.0039.2.244.339039.01.2
20000.....R$ 38.528,00

2240 VALE TRANSPORTE DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA
435 – 18.200.12.365.0038.2.240.339039.01.2
10000.....R$ 20.500,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2245 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO DE CRECHE
481 – 18.300.12.365.0042.2.245.339030.02.2
62000.....R$ 93.000,00

2094 MANUTENÇÃO DO FUNDEB-EJA
494 – 18.300.12.366.0043.2.094.339030.02.2
62000.....R$ 18.182,00

400 FUNDO DE CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO
2096 CAPACITAÇÃO DA EDUCAÇÃO
505 – 18.400.12.361.0037.2.096.339036.01.2
20000.....R$ 4.260,00
506 – 18.400.12.361.0037.2.096.339039.01.2
20000.....R$ 2.840,00

2248 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE ENSINO DE CRECHE
507 – 18.400.12.365.0038.2.248.339036.01.2
10000.....R$ 4.740,00

Atos do Poder Executivo

2249 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA
509 – 18.400.12.365.0038.2.249.339036.01.2 10000.....R$ 6.470,00
510 – 18.400.12.365.0038.2.249.339039.01.2 10000.....R$ 4.700,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2222 VALE TRANSPORTE
576 – 23.101.04.128.0051.2.222.339039.01.1 10000.....R$ 15.500,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
1089 CONVÊNIO DADE - FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS
719 – 26.101.23.695.0063.1.089.449051.01.10 0000.....R$ 47.250,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 8 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Regina Emiko Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Viviane Cocco -
SECRETÁRIA DE CULTURA E EVENTOS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

- Edson Ricardo Mungo Pissulin -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Bruno Perrota Leal -
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 184/2017)

DECRETO N° 8.360
de 8 de novembro de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 482.700,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos reais).**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de **482.700,00** (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
701 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
2021 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
903 – 11.701.08.244.0013.2.021.339030.02.5 00229.....R$ 5.700,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2217 ADIANTAMENTO
177 – 12.101.08.244.0015.2.217.339039.01.5 00000.....R$ 2.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
374 – 18.200.12.361.0037.2.074.339039.01.2 20000.....R$ 24.000,00

2236 MANUTENÇÃO DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA
426 – 18.200.12.365.0038.2.236.339030.01.2 10000.....R$ 26.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
471 – 18.300.12.361.0041.2.089.339030.02.2 62000.....R$ 425.000,00

Art. 2º O valor de R$ 477.000,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2217 ADIANTAMENTO
178 – 12.101.08.244.0015.2.217.339046.01.5 00000.....R$ 2.000,00

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
372 – 18.200.12.361.0037.2.074.339033.01.2 20000.....R$ 24.000,00

2236 MANUTENÇÃO DE ENSINO DE PRÉ ESCOLA
428 – 18.200.12.365.0038.2.236.339033.01.2 10000.....R$ 26.000,00

300 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB
473 – 18.300.12.361.0041.2.089.339039.02.26 2000.....R$ 425.000,00

Art. 3º O valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro do exercício de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE

Atos do Poder Executivo

ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 8 de novembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Regina Emiko Maeda da Silva Franco -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS SUBSTITUTA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Magali Pereira Gonçalves Costato Basile -
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 19568/2017

LEI COMPLEMENTAR Nº 760
de 29 de setembro de 2017.

Institui a Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia – IOE -, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Imprensa Oficial Eletrônica do município da Estância de Atibaia – IOE -, como meio oficial de comunicação, publicação e divulgação dos atos oficiais e informativos dos Poderes Executivo, incluindo a Administração Pública Indireta e do Legislativo do Município, objetivando atender os princípios constitucionais da eficácia, transparência e publicidade.

§ 1º– A Imprensa Oficial Eletrônica do município da Estância de Atibaia – IOE- será veiculada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico da Prefeitura da Estância de Atibaia, podendo ser consultada por qualquer interessado, em qualquer lugar, com equipamento que permita acesso à internet, sem custos e independentemente de qualquer tipo de cadastramento.

§ 2º– As edições da imprensa Oficial Eletrônica do município da Estância de Atibaia serão publicadas no mínimo bissemanalmente, às quartas-feiras e aos sábados, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais e quando não houver expediente normal na Prefeitura da Estância de Atibaia, podendo, excepcionalmente e desde que devidamente justificado, ser publicada como edição extraordinária.

§ 3º– As publicações na Imprensa Oficial Eletrônica deverão ter sua autenticidade e integralidades asseguradas por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP – Brasil.

§ 4º– Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Imprensa Oficial Eletrônica.

Art. 2º Competirá à Secretaria de Comunicações a formatação, diagramação, características e arte gráfica final da Imprensa Oficial Eletrônica.

Art. 3º Na primeira página de cada publicação, a Imprensa Oficial Eletrônica conterá, obrigatoriamente:

I– o Brasão do Município;

II– o título "Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE";

III– a Lei de instituição da Imprensa Oficial Eletrônica;

IV– a data e o número da edição;

Art. 4º Serão publicados na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia – IOE:

I– os atos oficiais da administração pública direta e indireta, de caráter normativo e ou não normativo;

II– os atos oficiais e institucionais dos conselhos e ou das comissões municipais e das entidades do terceiro setor declaradas de utilidade pública;

III– atos oficiais e institucionais de quaisquer dos entes federativos autorizados em virtude de contratos, convênios, consórcios ou parcerias;

IV– matérias institucionais, com caráter informativo, educativo ou de orientação social;

Art. 5º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação e pelas atualizações de informações incumbirá ao ente, unidade ou Poder que os produziu.

Art. 6º Compete à Coordenadoria de Tecnologia da Informação a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança da Imprensa Oficial Eletrônica, cujas publicações, para fins de arquivamento, serão de guarda permanente.

Art. 7º A data constante na Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia – IOE corresponderá à data de sua disponibilização.

Art. 8º A Imprensa Oficial Eletrônica substituirá integralmente, e para todos os efeitos legais, a versão impressa.

Parágrafo Único A Prefeitura da Estância de Atibaia deverá disponibilizar pelo menos um exemplar impresso da Imprensa Oficial, o qual ficará à disposição dos munícipes na sede do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Art. 9º Fica reservado ao Município da Estância de Atibaia os direitos autorais e de publicação da Imprensa Oficial Eletrônica, ficando autorizada sua impressão, no todo ou em parte, e vedada sua comercialização.

Art. 10 As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 11 A presente Lei Complementar poderá ser regulamentada por decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 12 Fica revogada a Lei Complementar nº 198, de 28 de fevereiro de 1.997.

Art. 13 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", DE 29 de setembro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Publicada novamente por ter saído com incorreção)